



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.404/2017.

*Dispõe sobre autorização de celebração de convênio com o Estado do Rio de Janeiro, alterações na Lei Municipal n.º 4.358/2017, na Lei Municipal n.º 4.323/2017 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de construir a Delegacia de Homicídios do Norte Fluminense e a Projeção da Cidade da Polícia na área concedida por meio da Lei Municipal n.º 4.358/2017.

**Art. 2º** O Município de Macaé será o responsável pelas edificações de que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Fica revogado o Art. 2º da Lei Municipal n.º 4.358/2017.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na dotação orçamentária no programa de trabalho n.º 38.02.06.183.0108.1.056 - captação de recursos e fomento à parcerias com o Governo Federal e Estadual, na rubrica orçamentária 4.4.90.51 - obras e instalações correspondentes na Lei n.º 4.323/2017, a Lei Orçamentária Anual de 2017, valor este compatível com o cronograma físico e financeiro, no corrente exercício, sendo o saldo da futura despesa suportado na lei orçamentária do próximo ano em compatibilidade com o PPA.

**Art. 5º** Os recursos financeiros para atender ao Art. 4º desta Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos de royalties (participação especial – fonte), conforme demonstrado no Anexo II.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2017.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito

Publicação	10 de Outubro de 2017
Edição N.º	4231
Data	11 / 10 / 17 pag 11
	Aluizio Junior - 27.405
	SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI N°: 4404 / 2017 DE: 10 / 10 / 2017

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.183.0108.1.056 Captação de recursos e fomento a parcerias com o governo federal e estadual					
4.4.90.00.00.00.00			006		3.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 3.000.000,00					
				TOTAL REFORÇADO: 3.000.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
006		3.000.000,00
TOTAL:	0,00	3.000.000,00

ANEXO II

Excesso de Arrecadação 2017 até mês de AGOSTO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
6	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	1.990.506,00	5.538.130,91	0,00	3.547.624,91
TOTAL		1.990.506,00	5.538.130,91	0,00	3.547.624,91